

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 22ª Reunião do GT-Qualidade

Grupo de Trabalho:	Qualidade (CT-MH)
Reunião:	22ª Reunião do GT-Qualidade
Data:	02/06/2022 - 9h às 12h
Local:	Videoconferência (link: http://meet.google.com/obn-mxcu-ygf)
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião, foram apresentadas mais informações sobre o andamento do processo de contratação dos postos de monitoramento de qualidade, apoio ao Infoáguas e <i>webservice</i> . Foi apresentado mais informações sobre o Plano de Automonitoramento de Efluentes Líquidos (PAEL) conforme disciplinado na Decisão de Diretoria CETESB 019/2022/C/E/I, de 22 de fevereiro de 2022. Por fim, a próxima reunião foi antecipada de modo a poder aprovar o PIM-PCJ e possibilitar sua apreciação e tramitação no processo de inclusão de recursos, por meio da revisão do PAP-PCJ.
Pauta:	1. Abertura; 2. Aprovação da minuta da Memória Técnica da 21ª Reunião do GT-Qualidade, realizada em 07/04/2022, via videoconferência; 3. Informes: 3.1 Contrato de repasse de recurso para a implantação de estações automáticas Atibaia e Bragança Paulista; 3.2 Contrato de apoio ao INFOÁGUAS; 3.3 Contratação de <i>webservice</i>; 3.4 PIM-PCJ. 4. Apresentação de critérios para aplicação da DD CETESB 019/2022/C/E/I - Plano de Automonitoramento de Efluentes Líquidos; 5. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi aberta pela Sra. Lilian Peres (CETESB), coordenadora do GT-Qualidade, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença dos membros. Quanto ao item 2, a Sra. Lilian informou que foi enviado junto da convocação a minuta de memória técnica da 21ª Reunião do GT-Qualidade, realizada em 07/04/22 por videoconferência e questionou os membros se haveria a necessidade da leitura, que foi dispensada. Assim, a Sra. Lilian colocou em votação e a minuta foi aprovada por todos. Quanto ao item 3, a Sra. Lilian informou que: a) Contrato de repasse de recurso para a implantação de estações automáticas Atibaia/SP e Bragança Paulista/SP: a Sra. Lilian apresentou o processo de implantação informando o histórico do trabalho realizado e informou que o processo licitatório foi iniciado e essa aquisição será realizada pela modalidade de inexigibilidade para contratação, já que apenas uma empresa oferece esses equipamentos. Informou que cada estação será instalada no local de captação dos municípios elencados. A previsão é de ter as estações instaladas até setembro/2023. O Sr. José Saad (Consórcio PCJ) relatou compreender o primeiro processo de aquisição ser mais moroso por conta da pandemia de Covid-19 e questionou sobre a previsão para a contratação dos próximos equipamentos. A Sra. Lilian informou que a elaboração do Termo de Referência (TR) demandou mais tempo por conta dos estudos necessários e seleção da melhor tecnologia disponível para ser adquirido, sendo que este conhecimento facilitará nos demais processos. Informou também que o processo de cooperação entre as instituições demandou articulação que estará melhor alinhada nas próximas etapas, havendo apenas ainda a negociação e alinhamento para o processo de manutenção das estações de monitoramento; b) Contrato

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 22ª Reunião do GT-Qualidade

de apoio ao INFOÁGUAS: O Sr. Roberto Xavier (CETESB) informou que esse processo prevê a contratação de equipe técnica para apoiar na inserção e gestão dos dados do Infoáguas, visto a diminuição do corpo técnico da CETESB. O Sr. Xavier explicou que o projeto está sendo iniciado na Agência Regional de Piracicaba/SP abrangendo 11 municípios. Informou que o apoio operacional está organizado nas atividades: i) alinhamento com as equipes; ii) repasse de conhecimento sobre o Sistema; e iii) a validação dos cadastros da base cartográfica, cruzamento com informações de cadastros e validação com os técnicos que executam a coleta. Informou que estão atuando na ampliação do dicionário de corpos hídricos, ampliação dos cadastros existentes, elaboração da ficha técnica para os pontos de monitoramento e a associação dos pontos de lançamento aos cadastros de cobrança. Informou que o próximo passo foi iniciado com a articulação dos trabalhos com a Agência Regional de Limeira/SP; c) Contratação de *webservice*: o Sr. Eduardo Leo (Agência PCJ) informou que a contratação do serviço está na fase de elaboração do Termo de Referência e da coleta de preços, estando proposto para ser contratado ainda em 2022; d) PIM-PCJ: A Sra. Lilian informou da necessidade, frente ao processo de concertação das instituições, a redação de um Plano Integrado de Monitoramento para as Bacias PCJ (PIM-PCJ), que tratará de forma descritiva a articulação e os procedimentos e teve seu sumário apresentado em reunião da CT-MH. Assim, a Sra. Lilian propôs uma reunião entre a CETESB, DAEE e Agência PCJ. O Sr. André Navarro (SE/PCJ) parabenizou o trabalho realizado e propôs de concluir a aprovação do PIM-PCJ de modo a possibilitar a inclusão de recursos provenientes da revisão do PAP-PCJ. Como a proposta de revisão do PAP-PCJ deve estar finalizada e apresentada para a CT-PL até novembro, solicitou celeridade na tramitação da aprovação para garantir esse recurso. Assim, o grupo aprovou a antecipação da próxima reunião do GT-Qualidade para o dia 21/07/22 de modo a possibilitar o encaminhamento do documento aprovado para a coordenação da CT-MH, que deve enviar o documento na convocação a ser realizada no dia 27/07/2022 para a apreciação do PIM-PCJ na 232ª Reunião Ordinária da CT-MH em 03/08/22, possibilitando seu encaminhamento na sequência para a SE/PCJ após a aprovação. Quanto ao item 4, Sra. Lilian convidou o Sr. Roberto Xavier da CETESB que apresentou a Decisão de Diretoria CETESB nº 019/2022/C/E/I, de 22/02/2022 que dispõe sobre a aprovação dos procedimentos para elaboração e implementação do Plano de Automonitoramento de Efluentes Líquidos – PAEL. O Sr. Roberto informou que esse processo de automonitoramento nasceu de um procedimento orientativo elaborado em 2005, mas que ficou desatualizado e que não foi aplicado integralmente no estado de São Paulo. Informou que a CETESB se encontra numa situação de diminuição do quadro técnico da companhia demandando racionalização das ações e contínua revisão de processos de inovação aproveitando-se de melhorias tecnológicas. Assim, dessa revisão e troca de experiências, a Decisão da Diretoria foi elaborada para regulamentar a prática do automonitoramento. Na sequência, apresentou os principais conceitos contidos no documento e o fluxograma do processo entre a empresa que possui o Sistema de Tratamento de Efluente Líquido (STEL) e a CETESB. Informou a periodicidade de entrega dos relatórios de monitoramento que variarão conforme o potencial poluidor do empreendimento e a vulnerabilidade do meio. Apresentou o arcabouço técnico utilizado para classificar a vulnerabilidade do ambiente, cujo balanço hídrico é calculado por meio de ottobacias. O critério de seleção do potencial poluidor é a carga orgânica remanescente pós-tratamento. Para o cálculo da vulnerabilidade, dois

011.04.02.006

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 22ª Reunião do GT-Qualidade

	índices são considerados, sendo eles o Índice de criticidade quantitativa (IRS) e Índice de criticidade qualitativa (IQ). O estado de São Paulo está dividido em 8 mil ottobacias que serão consideradas para a análise e classificação da vulnerabilidade. Apresentou os parâmetros básicos e os complementares que serão automonitorados pelo PAEL. Informou que os empreendedores deverão realizar, pelo menos, duas rodadas de análises, sendo uma no período de seca e outra no período de chuva e a inserção de dados deverá ser realizada em sistema informatizado que garantirá alguns alertas prévios quanto a não conformidade dos dados inseridos. Uma exigência é que o empreendedor insira no sistema um Relatório Anual de Automonitoramento. No primeiro ano, haverá um acompanhamento piloto em cinco empreendimentos escolhidos por cada uma das 40 Agências Regionais da CETESB havendo o incremento dessa exigência nos processos de licenciamentos posteriores. Para facilitar a compreensão apresentou como estudo de caso duas ETES, de Guarantã/SP e Salto Grande/SP, que conforme metodologia de classificação, a PM de Guarantã/SP deverá entregar relatórios bimestrais e a PM de Salto Grande/SP deverá entregar relatórios semestrais. A Sra. Lilian agradeceu a apresentação e abriu para considerações, sendo que solicitaram discussão os Srs. Michele Consolmagno (CIESP DR Bragança Paulista), José Saad (Consórcio PCJ), Eduardo Léo (Agência PCJ), Edilaine Lima (SANASA e ASSEMAE), Lilian Peres (CETESB), Miguel Milinski (DAAE Rio Claro) e André Navarro (SIMA e SE/PCJ), que discutiram sobre o processo de escolha dos locais que entrarão no PAEL, ações de monitoramento para enquadramento de corpos hídricos, monitoramento da qualidade dos mananciais e sobre o processo de gestão e acompanhamento dos monitoramentos com o atingimento das metas estabelecidas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, estabelecimento de metodologia de acompanhamento do atingimento das metas de enquadramento. Nada mais havendo a debater, a Sra. Lilian agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	21/07/2022, às 9h - 23ª Reunião do GT-Qualidade.
Observações:	Deliberação dos Comitês PCJ nº 289/18, de 27/04/2018 - link Página do Infoáguas da CETESB - link Página do GT-Qualidade no site dos Comitês PCJ - link Decisão de Diretoria CETESB nº 019/2022/C/E/I, de 22/02/2022 - link Catálogo de metadados de ottobacias da ANA - link Roteiro de Licenciamento Ambiental no site da CETESB - link Site Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 - link
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)

1	Agnes Janaína Tezotto Gutierrez (Cia. De Saneamento de Jundiaí)	12	Karen Cristina Tasaka (DAE Jundiaí)
2	Ana Beatriz Sepulveda de Oliveira (Agência das Bacias PCJ)	13	Lilian Barrella Peres (CETESB)
3	André Navarro (SIMA)	14	Luís Filipe Rodrigues (ASSEMAE / SANASA)
4	Beatriz Durazzo Ruiz (CETESB)	15	Michele Consolmagno (CIESP - DR Bragança Paulista)
5	Carolina de Oliveira Silva (Novaes Engenharia)	16	Miguel Madalena Milinski (DAEE - Rio Claro)

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 22ª Reunião do GT-Qualidade

6	Diogo Bernardo Pedrozo (Agência das Bacias PCJ)	17	Paulo Roberto Szeligowski Tinel (ASSEMAE / SANASA)
7	Edilaine de Freitas Lima (ASSEMAE / SANASA)	18	Rafael Antonio Alves Leite (DAEE)
8	Eduardo Leo (Agência das Bacias PCJ)	19	Roberto Xavier de Oliveira (CETESB)
9	Isis da Silva Franco (DAEE)	20	Tainá Moura (Agência das Bacias PCJ)
10	José Cezar Saad (Consórcio PCJ)	21	Tiago Georgette (Agência das Bacias PCJ)
11	Kaique Barretto (Agência das Bacias PCJ)	22	

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.